



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2023, às 16h e 30 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Concorrência nº 009/2022, para Contratação de empresa ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço para realização de Pesquisa de Origem e Destino por Entrevistas Domiciliares no Município de Porto Alegre, incluindo planejamento, tabulação, expansão, aferição e calibração das matrizes de viagens dos dados coletados nas entrevistas, utilizando recursos de software adequados, e também a realização das pesquisas complementares necessárias para aferição e para compreensão do padrão de deslocamentos no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO CGC - Concremat Engenharia e Tecnologia SA, CNPJ 33.146.648/0001-20 - Certare Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 14.582.607/0004-20 - GPO Sistran Engenharia LTDA, CNPJ 65.518.540/0001-07	HABILITADA	Conforme item 8.1.7
CONSÓRCIO MATRICIAL-GNOATTO BOTONI-LOGIT - Matricial Engenharia Consultiva, CNPJ 02.923.857/0001-09 - Gnoatto Botoni, CNPJ 97.263.503/0001-91 - Logit Engenharia Consultiva LTDA, CNPJ 05.093.144/0002-34	HABILITADA	Conforme item 8.1.7

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal e, em não havendo recurso, fica estabelecido que a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10h do dia 09 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros a Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 26/01/2023, às 17:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 26/01/2023, às 17:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke**, **Assistente Administrativo**, em 27/01/2023, às 18:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22154290** e o código CRC **A116404F**.
